

Contribuições Do Trabalho Da Coordenação Na Educação Infantil com A Implementação Das Leis 10.639/03 E 11.645/08

Contributions Of The Work Of The Coordination In Early Early Education With The Implementation Of Laws 10,639/03 And 11.645/08

VIEIRA, Viviane de Paula¹
SILVEIRA, Katia Pedroso²

Resumo

Este artigo trata da percepção da coordenação pedagógica ao que se refere às práticas desenvolvidas para as relações étnico-raciais, assim como a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08, no âmbito da Educação Infantil. O objetivo desse artigo é ressaltar a importância do papel do coordenador pedagógico, a fim de criar estratégias de trabalho voltadas para as questões étnico raciais na Educação Infantil. Historicamente, este segmento sempre foi visto com fins assistencialistas nos dias de hoje, os profissionais da Educação Infantil vêm se fortalecendo de modo a desenvolver práticas com intencionalidades educativas coerentes uma vez que este segmento é primeira etapa da Educação Básica. Nesta perspectiva, a Educação Infantil é reconhecida como espaço educativo que deve possibilitar vivências e experiências organizadas de forma intencional a fim de garantir o desenvolvimento integral das crianças. Os investimentos e incentivos ao desenvolvimento profissional docente são formas de reconhecimento, valorização e qualificação da Educação Infantil. Para o desenvolvimento deste projeto utilizamos a metodologia de grupo focal, o que possibilitou estabelecer grupos de diálogos entre coordenadores de cinco instituições de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Belo Horizonte RME/BH, com especificidades diferentes. Ao final, foram estabelecidas metas de trabalho, dentre elas a realização de formações continuadas, com a finalidade de criar estratégias que possam delinear as práticas pedagógicas em favor da valorização da diversidade entre crianças da Educação Infantil da RME/BH.

Palavras chave: Práticas Pedagógicas, Grupo Focal, Coordenação Pedagógica, étnico-racial, diversidade.

Abstract

This work deals with the perception of pedagogical coordination with regard to practices developed for ethnic-racial relations, as well as the implementation of Laws 10,639/03 and 11,645/08, within the scope of Early Childhood Education. Historically, this segment has always been seen for welfare purposes. Nowadays, Early Childhood Education professionals have been strengthening themselves in order to develop practices with coherent educational intentions since this segment is part of Basic Education. From this perspective, Early Childhood Education is recognized as an educational space that must enable experiences organized in an intentional way in order to guarantee the integral development of children. Investments and incentives for teaching professional development are ways of recognizing, valuing and qualifying Early Childhood Education. To develop this project, we used the focus group methodology, which made it possible to establish dialogue groups between coordinators of five Early Childhood Education institutions in the Belo Horizonte Municipal Education Network, with different specificities. In the end, work goals were established, including carrying out ongoing training, with the purpose of creating strategies that can outline pedagogical practices in favor of valuing diversity among children in Early Childhood Education in the city.

Keywords: Pedagogical Practices, Focus Group, Pedagogical Coordination, ethnic-racial, diversity.

¹ Pós graduada em Educação, Diversidade e Intersetorialidade pela UFMG/LASEB (Latu Sensu Docência na Educação Básica) e em Pedagogia Clínica e Institucional pela FACUMINAS (Faculdade de Minas Gerais), professora de Educação Infantil, experiência na área da Educação Infantil pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

² Doutorado e mestrado em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais. Professora do Colégio Técnico da UFMG e do curso de Formação Intercultural de Educadores Indígenas - FIEI/UFMG. Experiência na área de Educação, com ênfase em Educação Química, atuando principalmente, no Ensino Médio, na formação de professores de ciências e química e formação de educadores indígenas.

1. Introdução

A Educação Infantil no Brasil surgiu da necessidade de se reverter o grande índice de mortalidade infantil e combate à pobreza, destinando-se ao atendimento das mulheres viúvas ou abandonadas que precisavam trabalhar para sustentar seus filhos. O atendimento às crianças era feito por mulheres voluntárias e exigia-se para o trabalho apenas vivências e experiências de maternidade ou o apreço por crianças.

Em Belo Horizonte a criação de creches comunitárias, filantrópicas e/ou confessionais se deu no final da década de 1970, com crescimento significativo na década de 1980. Em caráter assistencialista a Educação Infantil era oferecida em espaços com condições inadequadas e improvisadas, sem materialidade ou profissional habilitado para exercer a profissão de professora ou educadora. Porém, era a única forma de atendimento às famílias que necessitavam de um lugar para deixar os filhos a fim de trabalhar visando seu sustento. Ao longo da história, as comunidades foram se organizando e o número de creches foi se multiplicando e elas passaram a cumprir o papel do Estado, sendo cofinanciadas por ele, por meio de convênios. (PROPOSIÇÕES CURRICULARES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL/PBH, 2016).

O atendimento público a Educação Infantil pela rede própria teve início em 1957, com a inauguração do Jardim de Infância Renascença. Até 2004 foram criadas doze escolas de atendimento a Educação Infantil nas faixas etárias de três a seis anos de idade em horário parcial. O atendimento era ofertado também, em algumas escolas de ensino fundamental em condições inadequadas e os profissionais que atuavam neste atendimento, em ambos os espaços, eram professores concursados para o Ensino Fundamental. (IDEM)

Somente em 1993 surgiram as primeiras ações políticas municipais a fim de sistematizar as condições de atendimento para este seguimento com a implementação de diretrizes específicas para a Educação Infantil. Desde então, a implementação de Políticas Públicas direcionadas a essa etapa, tem favorecido um aprimoramento no atendimento a Educação Infantil em diversos aspectos. Isso fortaleceu o reconhecimento deste segmento como educação e não mera ação assistencialista. A Educação Infantil foi incorporada como primeira etapa da Educação Básica pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) Nº 9.394/96.

Nesta perspectiva a Educação Infantil é reconhecida como espaço educativo que deve possibilitar vivências e experiências, organizadas de forma intencional a fim de garantir o desenvolvimento integral das crianças.

Dessa forma, o trabalho pedagógico é concebido colocando a criança como centro no processo educativo, sendo levado em consideração seus saberes, suas vivências, seus costumes e valores. As Proposições Curriculares para Educação Infantil, pressupõe que cada criança seja reconhecida e acolhida de maneira concreta e completa, a partir das suas características individuais, levando em consideração sua história de vida.

Nenhuma criança chega à escola como uma folha de papel em branco. Ela traz consigo marcas, experiências e principalmente cultura. Desde o seu nascimento ela está inserida em um meio cultural, no qual estabelece vínculos e interações. É de extrema importância, o acolhimento e compreensão dados pela instituição de Educação Infantil à criança e sua família. Portanto, entende-se que as práticas pedagógicas desenvolvidas neste segmento da Educação Básica tenham como foco a criança situando-a em sua construção como sujeito de relações.

(...) A partir do seu nascimento, toda criança vivencia um intenso processo de inserção social e cultural. Por meio das diversas interações que realiza, a criança compreende e se apropria do mundo em que vive, seu contexto mais próximo, os valores, as crenças, os conhecimentos e saberes socialmente aceitos e reconhecidos. Nesse processo, através da vivência das experiências e relações sociais, a criança elabora e reelabora continuamente suas percepções, tornando-se construtora de seu conhecimento e desenvolvimento (PROPOSIÇÕES CURRICULARES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, 2014, p.53).

A criança como ser cultural que interage com o meio em que vive, ao chegar na escola, leva consigo todas as suas experiências e vivências de mundo. Portanto, faz-se necessário que seus conhecimentos e saberes sejam acolhidos, reconhecidos e ampliados nos espaços educativos. Porém, a sociedade em que vivemos está marcada historicamente por práticas de desrespeito e discriminação em relação à raça, etnia, culturas, deficiências físicas ou intelectuais, classe social e econômica.

As relações ensinam e educam, determinam modos de ser e agir. De acordo com Nilma Lino Gomes (2010), a educação é responsável por construir práticas, projetos e iniciativas eficazes capazes de combater o racismo e superar as desigualdades. Na Educação Infantil práticas racistas e discriminatórias são elementos de grande interferência na formação da identidade das crianças, sejam elas negras, brancas, indígenas ou de outras raças.

Desde a implementação das Diretrizes Curriculares Municipais para Educação das relações étnico-raciais em 2004, o município vem traçando propostas pedagógicas, condições materiais, organização de tempos e espaços que proporcionem o reconhecimento, a valorização e respeito à cultura e história Africana, Afro-brasileira e Indígenas assim como o combate às práticas discriminatórias e racistas.

As Leis 10.639/03 e 11.645/08 tornaram obrigatório o ensino de História Africana, Afro-Brasileira e Indígena na Educação Básica, o que implica em mudanças significativas nas práticas pedagógicas desenvolvidas até então, articulando o respeito a ética e a promoção da Igualdade Racial.

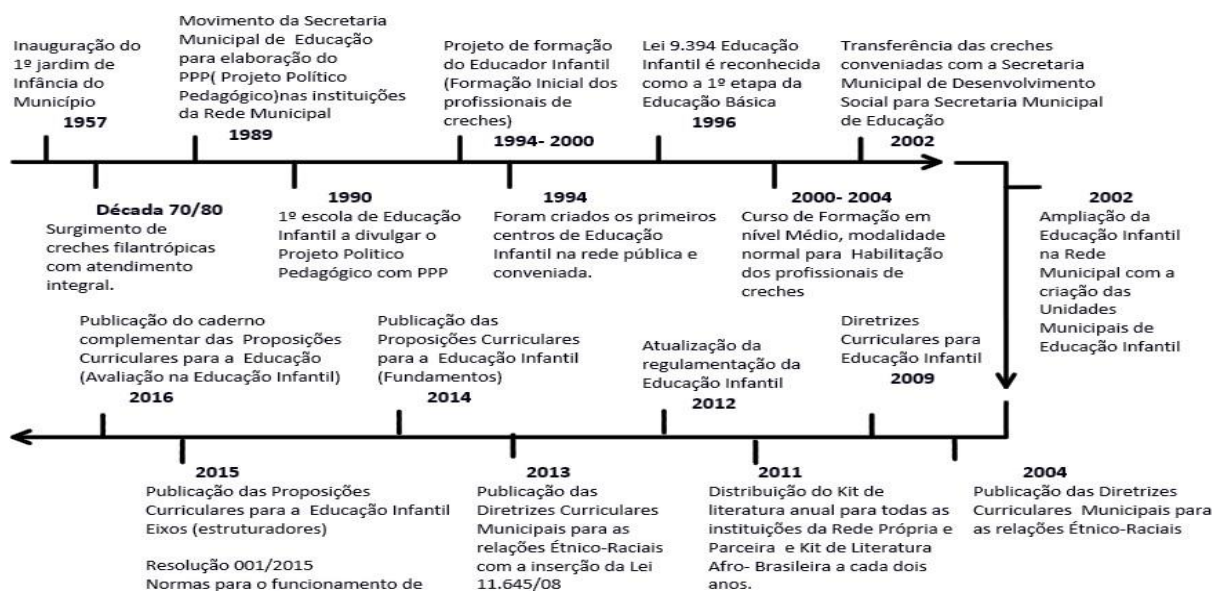
Neste contexto, torna-se necessário que professores e educadores interroguem-se refletindo sobre suas concepções pessoais, práticas e atitudes que inconscientemente visam o fortalecimento do preconceito e discriminação como o contato corporal restrito, julgamentos prévios a cultura alheia, falas e dizeres agressivos ou ofensivos a uma raça ou etnia.

Repensar as práticas pedagógicas tem sido um grande exercício de se experienciar a autonomia da criança, agregando valores de ética e respeito em seu cotidiano.

Na trajetória da Educação Infantil no Brasil, percebe-se que houve grandes avanços e investimentos por meio da implementação de leis e resoluções, além do próprio reconhecimento dessa como primeira etapa da Educação Básica.

Em Belo Horizonte, além do desafio de adequação do atendimento e dos espaços físicos, o investimento em formação de professores, a elaboração efetiva e coletiva dos Projetos Político Pedagógicos, a evolução histórica das concepções sobre a infância, suas características e necessidades vem delineando os avanços e conquistas no atendimento na Educação Infantil. Os investimentos nas práticas pedagógicas voltadas para o trabalho no contexto das relações étnico-raciais, também tem sido importante. Portanto, neste contexto histórico, evidenciam-se os seguintes fatos expostos na Figura 1:

Figura 1 Linha do tempo



Fonte: Própria autoria.

Entretanto, é importante ressaltar que no percurso trilhado pela Educação Infantil, um dos pontos relevantes de investimento e atenção pelo Município de Belo Horizonte tem sido as questões étnico-raciais. Investimentos em materialidade, formação de professores, criação da Gerência étnico-racial, assim como a publicação das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação das Relações étnico-raciais são ações que evidenciam os esforços e investimento da secretaria da Educação no trabalho da promoção da igualdade étnico-racial.

2. As questões étnico-raciais no âmbito da educação infantil

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica. Portanto, é essencial pensar sobre as práticas educacionais da Educação Infantil de forma a garantir o cuidar e educar, legitimando e ampliando os saberes nas diversas dimensões que constituem a formação humana: física, cognitiva, emocional e social (PROPOSIÇÕES CURRICULARES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 2016).

Na rede Municipal de Belo Horizonte, o cadastro escolar para distribuição das vagas existentes para Educação Infantil evidencia a diversidade do público a ser atendido, que em sua maioria trata-se de crianças negras, advindas de comunidades de baixa renda, pertencentes a famílias de alta vulnerabilidade, que evidencia o desafio de atender a pluralidade de culturas, assim como previsto nas Leis 10.639/03 e 11.645/08. Ambas alteram a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de

Ensino a obrigatoriedade das temáticas "História e Cultura Afro-Brasileira" e "História e Culturas Indígenas", respectivamente.

Percebe-se assim, a necessidade de planejamento e realização de práticas educacionais intencionais considerando os diferentes processos de desenvolvimento e aprendizagem que reconheçam e valorizem as diversas pluralidades culturais e as relações étnico-raciais no currículo de Educação Infantil.

Portanto, os espaços coletivos educacionais nos primeiros anos de vida, são espaços privilegiados e propícios para promoção e eliminação de qualquer forma de preconceito racismo e discriminação racial. Isso faz com que as crianças desde muito pequenas, compreendam e se envolvam em ações que conheçam, reconheçam e valorizem a importância dos diferentes grupos étnico-raciais para a história e a cultura brasileira.

Nessa perspectiva, as visões de cuidar e educar devem ser ampliadas de forma a adequar o currículo de acordo com as Leis 10.639/03 e 11.645/08, no plano de trabalho e nas formações do corpo docente, uma vez que os professores possuem autonomia para ajustar seus conteúdos de maneira a contribuir com o processo de democratização da escola, ampliação do direito de todos e todas à educação e do reconhecimento de outras matrizes de saberes da sociedade brasileira.

A resolução do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno nº01/2004 prevê no Artigo 3º que:

A Educação das Relações Étnico-Raciais e o estudo de História e Cultura Afro-Brasileira, e História e Cultura Africana será desenvolvida por meio de conteúdo, competências, atitudes e valores, a serem estabelecidos pelas instituições de ensino e seus professores, com o apoio e supervisão dos sistemas de ensino, entidades mantenedoras e coordenações pedagógicas, atendidas as indicações, recomendações e diretrizes explicitadas no Parecer CNE/CP 03/2004.

Com o intuito de buscar mecanismos para superar a desigualdade e práticas discriminatórias no ambiente escolar as Leis 10.639/03 e 11.645/08 alteram a LDB (Lei de Diretrizes e Bases) no que diz respeito aos conteúdos obrigatórios para a Educação Básica. Portanto, faz-se necessário a articulação das práticas pedagógicas da Educação Infantil com as diretrizes curriculares educacionais no âmbito de proporcionar às crianças, desde a Educação Infantil, os estudos de história e cultura afro-brasileira e indígena.

2.1. Meu encontro com o campo de atuação da coordenação pedagógica

Neste contexto educacional, fui convidada pela secretaria Municipal de Educação a atuar como apoio pedagógico da Educação Infantil na Regional Leste que é compreendida pelos bairros: Alto Vera Cruz, Baleia, Boa vista, Caetano Furquim, Casa Branca, Colégio Batista, Mariano de Abreu, Esplanada, Floresta, Horto, Instituto Agrônômico, Nova Vista, Novo São Lucas, Paraíso, Pompeia, Sagrada Família, Santa Efigênia, Santa Inês, Santa Tereza, São Geraldo, Saudade, Taquaril, Vera Cruz, Vila São Rafael.

Na área de educação, a região Leste conta com 14 escolas municipais, sendo 7 EMEFs (Escola Municipal Ensino Fundamental), 7 Escolas Híbridas (Escolas de Ensino Fundamental com turmas de Educação Infantil), 28 creches conveniadas com a Prefeitura de Belo Horizonte e 9 EMEIs (Escola Municipais de Educação Infantil). Deste total acompanho, 8 creches conveniadas, 2 Escolas Híbridas e 2 EMEIs.

O meu principal papel e função é o acompanhamento *in loco*, que consiste em observar e intervir em cada instituição de modo a assegurar o cumprimento da Política de Educação do Município, o direito das crianças atendidas, de suas famílias e dos profissionais que atuam em cada unidade de Educação Infantil.

Trata-se de um acompanhamento global do trabalho desenvolvido pelas instituições da rede própria e rede parceira (creches), tendo como objeto de trabalho a percepção do TODO, articulando todas as informações possíveis sobre aquela realidade: gestão, organização, administração, trabalho pedagógico, atendimento e documentação da instituição (Estatuto, Regimento, PPP, ficha de matrícula, diário ou ficha de conferência da frequência, quadro de funcionários, Plano de trabalho, Plano de metas, autorização de funcionamento, registros de avaliação das crianças e outros).

O Apoio Pedagógico tem papel fundamental de mediar ações de formação em serviço para os profissionais que atuam nesta etapa da Educação Básica, e acompanhar as ações que são desenvolvidas pelo Coordenador Pedagógico que é o elo fundamental entre a direção, profissionais, famílias e crianças. Durante o acompanhamento *in loco* é papel do apoio Pedagógico orientar e formar o coordenador, escutando-o, dialogando sobre as informações realizadas na instituição e as possibilidades de enfrentamento das questões levantadas, por meio de estudos e planejamento.

Ao observar os espaços e as concepções que norteiam o trabalho nas instituições de Educação Infantil, assim como a organização do trabalho, a rotina, as relações estabelecidas (entre adultos e crianças, entre crianças, entre adultos), o planejamento de ações, a avaliação, os tipos de registros, murais, como se efetiva o cuidar e educar fica perceptível o quanto as práticas pedagógicas tradicionais ainda se distanciam da promoção da igualdade, das relações étnico-raciais e o estudo de História e Cultura Afro-Brasileira, e História e Cultura Africana.

Na história da Educação no Brasil, a busca pela igualdade de direitos vem norteando a legislação educacional através de programas e projetos desenvolvidos nos sistemas de ensino e nas instituições escolares. A trajetória da inserção da temática étnico-racial nas escolas municipais de Belo Horizonte, teve grande impulso a partir de algumas ações políticas específicas, quais sejam: sua inclusão na Lei orgânica do município em 1990; a alteração da LDBEN 9.394/96 pela Lei de 10.639/03 a instituição das Diretrizes curriculares Nacionais para a Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, em 2004.

Nesse contexto, foi criado o grupo hoje nomeado Núcleo das Relações étnico-raciais tendo como base para o desenvolvimento de suas ações as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação das relações étnico-raciais como princípios que devem fundamentar o planejamento, execução e avaliação da Educação Básica, de maneira a fortalecer a política educacional.

Com o monitoramento da Gerência das relações étnico-raciais, atualmente o núcleo de estudos está presente nas 9 regionais de Belo Horizonte, estimulando e apoiando projetos e ações, com o intuito de solidificar a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08 e a Política de Promoção da Igualdade Racial nas instituições de ensino da cidade. Em 2016, comecei a participar do núcleo de estudos étnico-raciais pela Regional Nordeste, onde era minha lotação³ pela Escola Municipal de Educação Infantil São Marcos.

Ao ser transferida para a Regional Leste, além de ocupar o cargo de Apoio Pedagógico, atuo como coordenadora do núcleo de estudos das relações étnico-raciais que tem como objetivo atender a demanda crescente de formação e subsidiar o trabalho com a temática nas escolas da rede própria da Educação Infantil ao Ensino Fundamental e rede parceira (creches), assim como o aprofundamento

³ O local de lotação no serviço público refere-se ao departamento ao qual um servidor está vinculado dentro de um órgão ou entidade pública.

de estudos, desenvolvimento de projetos, programas e eventos abrangendo os diferentes componentes curriculares. É realizado um encontro mensal onde contamos com a participação de dois representantes de cada instituição entre professores, coordenadores e gestores.

Através desses encontros mensais, o núcleo de estudos étnico-raciais tem se solidificado como uma das estratégias para implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08 e para alinhamento da Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial, por meio de estudos, debates, relatos e trocas de experiências de práticas pedagógicas. Pretende-se dessa forma fortalecer a política educacional que tem por princípio uma educação de qualidade inclusiva, sem distinção.

As Proposições Curriculares para Educação Infantil ressaltam que é de fundamental importância que os professores e educadores interroguem-se sobre suas concepções pessoais. Todos devem, constantemente, refletir sobre suas ações e atitudes que, podem evidenciar atitudes discriminatórias ou fortalecer sua relação com seus alunos, através de práticas pedagógicas que evidenciem as relações de pertencimento, valorização e respeito.

Baseando-me em minhas experiências e vivências como apoio Pedagógico da Educação Infantil e como coordenadora do núcleo de Estudos étnico-raciais da Regional Leste, proponho um plano de ação que consiste no desenvolvimento de uma intervenção junto às coordenações pedagógicas das diversas Instituições de Educação Infantil da Regional Leste, na qual atuo. A intenção é contribuir para uma reflexão sobre as práticas educacionais desenvolvidas nessas instituições acerca da implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08.

A coordenação pedagógica, no âmbito das instituições de ensino, tem como atribuição articular, junto ao corpo docente, a garantia de que as práticas educativas baseadas nas políticas de educação, que visam a melhoria e qualidade de ensino, sejam cumpridas. Ela deve promover, junto aos docentes, reuniões e formações a fim de orientá-los sobre a necessidade constante de elaboração de estratégias pedagógicas que busquem uma educação integral que valorize a diversidade, a pluralidade étnica e cultural nas relações étnico-raciais.

Nesta Perspectiva, este plano de ação objetiva identificar e traçar estratégias junto às coordenações acerca das práticas pedagógicas em relação à diversidade e as relações étnico-raciais, que venham

favorecer uma consequente reflexão e prática também dos docentes das instituições envolvidas nesta pesquisa.

Através de encontros programados utilizando a metodologia de Grupo focal, a proposta foi identificar e situar a percepção dos coordenadores Pedagógicos quanto as práticas educativas voltadas para o trabalho desenvolvido sobre as relações étnico-raciais nas instituições de Educação Infantil da regional Leste, rede própria e rede parceira (creches) e a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08. Apontando os principais problemas, desafios, demandas, dificuldades, ansiedades, avanços e obstáculos na prática pedagógica acerca dos estudos de história e cultura afro-brasileira e indígena.

O intuito é traçar metas e estratégias de trabalho baseados nas Leis 10.639/03 e 11.645/08, ampliando as percepções do corpo docente no trabalho desenvolvido acerca das relações étnico- raciais a serem alcançadas a longo e curto prazo. Buscamos a valorização de identidades diversificadas no ambiente escolar, fortalecendo as relações entre professores e alunos no âmbito das relações étnico- raciais.

Figura 2. Encontro Núcleo Étnico-Raciais Regional Leste (2019)



Fonte: Arquivo pessoal da autora.

Nesse sentido é fundamental destacar que as práticas da Educação Infantil demandam proporcionar as crianças vivências que ampliem suas experiências culturais nos contextos das interações e interlocuções que permeiam as propostas pedagógicas permitindo a exploração das diversas

manifestações e possibilidades, aproximando as crianças de contextos das relações étnico raciais sendo um excelente momento de fortalecimento e valorização.

Considerações Finais

Dialogando com as Proposições Curriculares para Educação Infantil entende-se que por ser a primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil constitui de um atendimento educacional com práticas específicas garantindo o “cuidar e educar”. Isso implica a interação com as famílias, no respeito às especificidades de cada criança e no alinhamento com as diretrizes curriculares, além do preparo e formação dos profissionais envolvidos no processo. Realizar um trabalho educativo comprometido com a diversidade e promoção da igualdade racial tem sido um grande desafio como o fortalecimento das relações de pertencimento que perpassam por concepções equivocadas e por uma ideia de conformidade com a realidade. Por meio de formação continuada, grupos de estudos, elaboração de propostas pedagógicas, estratégias de organização, adequação de tempos e espaços e aquisição de materialidade, as instituições de Educação Infantil têm fortalecido a discussão sobre concepções de discriminação e preconceito, agregando ao trabalho desenvolvido o reconhecimento das diferenças na perspectiva da valorização e respeito.

Referências

BELO HORIZONTE. **Instrução de serviço Secretaria Municipal de Educação nº001/2009**, de 10 de fevereiro de 2009.

BELO HORIZONTE. Portaria da **Secretaria Municipal de Educação nº 241**, de 16 de outubro de 2013.

BELO HORIZONTE. **Proposições Curriculares para Educação Infantil: fundamentos**/ Ana Cláudia Figueiredo Brasil Siolva Melo (Org)- Belo Horizonte: SMED,2014. 136p.

BELO HORIZONTE. **Proposições Curriculares para Educação Infantil: Desafios da Formação**/ Ana Cláudia Figueiredo Brasil Siolva Melo (Org)- Belo Horizonte: SMED,2016. 190p.

BELO HORIZONTE. **Secretaria Municipal de Educação/ Conselho Municipal de Educação resolução nº 001/2015**, de 05 de março de 2015.

BELO HORIZONTE., **Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. 2004.

BELO HORIZONTE., **Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. 2013.

Lei 10.639/2003, de 9 de janeiro de 2003. (BRASIL. 2003) Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília.

Lei 11.645/2008, de 10 de março de 2008. (BRASIL. 2008) Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (BRASIL. 1996) Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

Ministério da Educação. (BRASIL. 2009) “Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana”. Novembro de 2009.

Ministério da Educação. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.(BRASIL. 2004)** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 e 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

